PCDF ALERTA PARA GOLPE DO WHATSAPP

COM PERDA DA LINHA TELEFÔNICA

Golpe do WhatsApp com perda da linha telefônica

Neste golpe o criminoso captura o aplicativo Whatsapp com os objetivos de se passar pelo usuário original do aplicativo para pedir empréstimos junto aos conhecidos ou também obter informações íntimas ou confidenciais da vítima.

Para aplicar o golpe, o criminoso transfere a linha telefônica do usuário original do aplicativo para outro chip (sim card). **Nesse caso, o usuário original perde imediatamente o acesso ao aplicativo e à sua linha telefônica.**

Tal transferência se dá por meio do uso de documentos falsos em nome do usuário original do aplicativo Whatsapp em postos de atendimento das empresas de telefonia celular ou por meio da participação direta de pessoas que prestam serviços para tais empresas.

Após transferir a linha para outro chip (sim card), o criminoso faz a instalação do aplicativo no telefone em seu poder, pois recebe o código que autoriza a transferência do Whatsapp, por meio de uma mensagem de SMS enviada para a linha telefônica que, agora, está inserida em seu aparelho.

Após a captura do aplicativo, o criminoso tem acesso aos telefones constantes dos grupos que o antigo usuário fazia parte, podendo se passar por tal pessoa em novas em trocas de mensagens.

Ele não visualiza os diálogos anteriores mantidos pelo antigo usuário do aplicativo, salvo se tiver acesso a eventual serviço de backup ligado ao aplicativo.

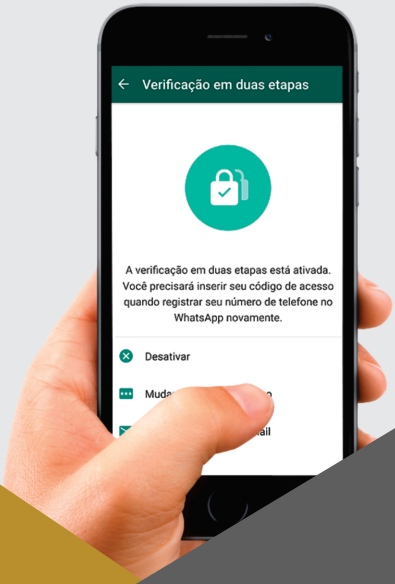

Como evitar o crime

A utilização prévia da “confirmação em duas etapas” impede que o criminoso realize a transferência do aplicativo (salvo se o usuário original do Whatsapp também repassar, via telefone, o código do segundo fator).

Para saber como ativar a CONFIRMAÇÃO EM DUAS ETAPAS assista ao vídeo em http://bit.ly/whatsapp2etapas

Não passar qualquer tipo de informações ou código por telefone também ajuda a evitar golpes.

Importante

Se o golpista, após capturar seu Whatsapp, tiver ativado a “confirmação em duas etapas” como forma de evitar a recuperação do aplicativo por seu usuário original, os seguintes procedimentos deverão se realizados:

1) Desinstale e instale o Whatsapp em seu aparelho, digitando os códigos de instalação de forma errada por várias vezes;

2) Repita tal procedimento diversas vezes até bloquear a conta;

Após tais procedimentos, aguarde a empresa Whatsapp lhe enviar, via SMS, um novo código de instalação do aplicativo. O referido envio pode demorar alguns dias;

Enquanto aguarda a recuperação do Whatsapp, verifique se algum conhecido ou familiar efetuou depósito bancário a pedido do criminoso.

Em caso positivo, a pessoa que teve o Whatsapp capturado deverá se dirigir a uma delegacia de polícia para registrar ocorrência, informando o nome do conhecido/familiar como vítima de crime de estelionato (Art. 171 do CP);

No ato do registro da ocorrência, deverá ser apresentado o comprovante de depósito realizado na conta indicada pelo criminoso.

Como recuperar o aplicativo

- Envie e-mail para support@whatsapp.com informando o número do telefone vinculado ao aplicativo Whatsapp (exemplo de número de celular do Brasil: +55 61 95265-XXXX) e solicitando a imediata desativação da conta em razão de fraude;
- Se possível, envie vários e-mails para o referido endereço eletrônico da empresa Whatsapp;
- Compareça a um posto de atendimento de sua operadora telefônica para relatar que sua linha foi transferida para outro chip (sim card) sem sua autorização e solicitar o imediato restabelecimento da linha;
- No referido posto de atendimento, tente obter informações sobre a localização do estabelecimento onde foi efetuada a transferência indevida do chip e, se possível, peça para identificar o nome e a matrícula do funcionário que realizou tal procedimento;
- Após reaver a linha telefônica, tente reinstalar o aplicativo Whatsapp em seu telefone.

Para denúncias:

- Disque-denúncia: 197, opção 0;
- WhatsApp: (61) 98626-1197;
- E-mail: denuncia197@pcdf.df.gov.br
- Internet: www.pcdf.df.gov.br

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DRCC
DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES CIBERNÉTICOS

Endereço: Setor de Áreas Isoladas Sudoeste
Bloco D, Prédio do DPE, Brasília - DF
CEP: 70.610-200

Telefone: (61) 3207-4892

E-mail: drcc-atendimento@pcdf.df.gov.br